

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

MENSAGEM DPE Nº 002/2017

MACEIÓ, 20 DE JUNHO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ DANTAS LIMA
Presidente da Assembléia Legislativa Estadual
Praça Dom Pedro II, s/n, Centro, nesta.

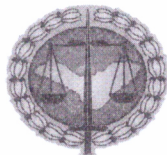
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Assembléia Legislativa o Projeto de Lei Ordinária (PLO) que visa a revisão geral anual da remuneração do quadro administrativo de cargos em comissão e de funções gratificadas dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

De início, merece registro que compete à própria Defensoria Pública a iniciativa legislativa em matérias que tratem de sua estrutura funcional e organizacional, na forma prevista no art. 134, §4º, da Constituição Federal e art. 159-A, IV, da Constituição Estadual.

Nos termos do art. 134 da Constituição Federal, a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

O presente projeto de lei objetiva conceder o reajuste remuneratório aos ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas que compõem o quadro administrativo da Defensoria Pública, recompondo, conforme o índice a ser aplicado pelo Poder Executivo, suas remunerações no patamar de 6,29 (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento).

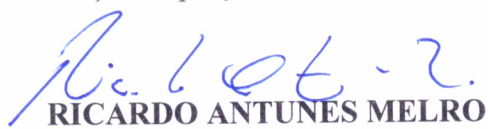


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Acrescente-se, ainda, que as despesas decorrentes da proposta legislativa em questão serão suportadas pelo orçamento anual da Defensoria Pública, havendo dotação orçamentária para as despesas geradas, conforme se depreende dos documentos em anexo.

Evidencia-se, portanto, que a proposição ora apresentada atende ao interesse público, obedece aos ditames constitucionais e não esbarra em qualquer impeditivo legal.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.


RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ANEXO I

MINUTA DO PROJETO DE LEI



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2017.

454

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos cargos em comissão e funções gratificadas do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A remuneração dos cargos comissionados e funções gratificadas do quadro de pessoal dos serviços auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, criados através da Lei nº 7.809, de 25 de julho de 2016, será reajustada em 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste previsto nesta Lei produzirá efeitos a partir do mês de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, xxxx de xxxxxx de xxxxxx, xxxxº da Emancipação Política e xxxxxº da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
GOVERNADOR



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ANEXO II

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Defensoria Pública consiste em instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do art. 134 Constituição Federal.

Foi prevista pela primeira vez na Constituição Federal de 1988 e, no decorrer de sua existência, alcançou diversas conquistas no plano constitucional, sendo-lhe conferida autonomia administrativa e funcional e, mais recentemente, através da Emenda Constitucional nº 80/14, iniciativa legislativa, equiparando-se, em diversos aspectos, às demais funções essenciais à justiça (Poder Judiciário e Ministério Público). Em sede infraconstitucional, a Defensoria Pública foi regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 80/94, que lhe define o perfil orgânico institucional e estabelece normas gerais a serem complementadas pela legislação estadual.

Acrescente-se ainda que, nos últimos anos, as atribuições da Defensoria vêm sendo ampliadas, especialmente com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e pela Lei Complementar Federal nº 132/2009, evidenciando cada vez mais o caráter participativo e social da Instituição, o que impõe, na mesma proporcionalidade, desafios organizacionais para a oferta à sociedade de serviços efetivos, contínuos e de qualidade.

Assim, considerando a necessidade de reajustar as remunerações do quadro de apoio, reconhecendo o trabalho dos funcionários, indispensáveis ao desenvolvimento da atividade meio, encaminhamos a presente proposta para concessão de reajuste remuneratório anual, no mesmo patamar dos demais Poderes (Ministério Público e Executivo).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Assim, considerando que a estrutura atual de pessoal da Defensoria Pública encontra-se prevista na Lei nº 7.809, de 25 de julho de 2016, solicitamos a aprovação da proposta legislativa em questão, oportunidade em que ressaltamos que a Defensoria Pública dispõe de disponibilidade financeira e orçamentária para suportar as despesas decorrentes do presente projeto de lei.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ANEXO III

PLANILHA DE IMPACTO FINANCEIRO

PLANILHA DE IMPACTO FINANCEIRO - CARGOS COMISSIONADOS (2018)

QUADRO REMUNERATÓRIO VIGENTE

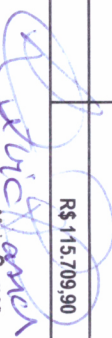
CARGOS PROPOSTOS	SÍMBOLO	QTD	VALOR	VLR MENSAL	VLR JAN A DEZ	13º	FÉRIAS	ENC. SOCIAIS (12meses)
CHEFE DE GABINETE DO DEF. GERAL	CGDPE	1	R\$ 6.413,27	R\$ 6.413,27	R\$ 76.959,24	R\$ 6.413,27	R\$ 2.137,54	R\$ 16.931,03
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DIRDPE	1	R\$ 6.890,22	R\$ 6.890,22	R\$ 82.682,64	R\$ 6.890,22	R\$ 2.296,51	R\$ 18.190,18
DIRETOR SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS	DRHDPE	1	R\$ 4.349,54	R\$ 4.349,54	R\$ 52.194,48	R\$ 4.349,54	R\$ 1.449,70	R\$ 11.482,78
GERENTE ESPECIALIZADO	GERESP	6	R\$ 3.163,31	R\$ 18.979,86	R\$ 227.756,32	R\$ 18.979,86	R\$ 6.325,98	R\$ 50.106,83
ASSESSOR JURÍDICO	ASSJUR	1	R\$ 2.687,18	R\$ 2.687,18	R\$ 32.246,16	R\$ 2.687,18	R\$ 895,64	R\$ 7.094,15
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	ASSADM	1	R\$ 2.435,74	R\$ 2.435,74	R\$ 29.228,88	R\$ 2.435,74	R\$ 811,83	R\$ 6.430,35
ASSESSOR ESPECIALIZADO	ASSESP	2	R\$ 2.277,58	R\$ 4.555,16	R\$ 54.661,92	R\$ 4.555,16	R\$ 1.518,23	R\$ 12.025,62
AGENTE DE APOIO	AGAP-1	20	R\$ 1.771,45	R\$ 35.429,00	R\$ 425.148,00	R\$ 35.429,00	R\$ 11.808,48	R\$ 93.532,56
AGENTE DE APOIO	AGAP-2	24	R\$ 1.265,32	R\$ 30.367,68	R\$ 364.412,16	R\$ 30.367,68	R\$ 10.121,54	R\$ 80.170,67
FUNÇÃO GRATIFICADA	FGDPE-01	5	R\$ 611,15	R\$ 3.055,75	R\$ 36.669,00	R\$ 3.055,75	R\$ 1.018,48	R\$ 8.067,18
			R\$ 31.864,76					
TOTAL		62	R\$ 31.864,76	R\$ 115.163,40	R\$ 1.381.960,80	R\$ 115.163,40	R\$ 36.383,93	R\$ 304.031,35

CARGOS COMISSIONADOS 2018 - REAJUSTE DE 6,29%

CARGOS PROPOSTOS	SÍMBOLO	QTD	VALOR	VLR MENSAL	VLR JAN A DEZ	13º	FÉRIAS	ENC. SOCIAIS (12meses)
CHEFE DE GABINETE DO DEF. GERAL	CGDPE	1	R\$ 6.816,66	R\$ 6.816,66	R\$ 81.799,98	R\$ 6.816,66	R\$ 2.272,22	R\$ 17.995,98
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DIRDPE	1	R\$ 7.323,61	R\$ 7.323,61	R\$ 87.883,38	R\$ 7.323,61	R\$ 2.441,20	R\$ 19.334,33
DIRETOR SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS	DRHDPE	1	R\$ 4.623,13	R\$ 4.623,13	R\$ 55.477,51	R\$ 4.623,13	R\$ 1.541,04	R\$ 12.205,06
GERENTE ESPECIALIZADO	GERESP	6	R\$ 3.362,28	R\$ 20.173,69	R\$ 242.084,32	R\$ 20.173,69	R\$ 6.724,56	R\$ 53.256,51
ASSESSOR JURÍDICO	ASSJUR	1	R\$ 2.856,20	R\$ 2.856,20	R\$ 34.274,44	R\$ 2.856,20	R\$ 952,07	R\$ 7.540,36
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	ASSADM	1	R\$ 2.588,95	R\$ 2.588,95	R\$ 31.067,38	R\$ 2.588,95	R\$ 862,98	R\$ 6.834,82
ASSESSOR ESPECIALIZADO	ASSESP	2	R\$ 2.420,84	R\$ 4.841,68	R\$ 58.100,15	R\$ 4.841,68	R\$ 1.613,89	R\$ 12.782,03
AGENTE DE APOIO	AGAP-1	20	R\$ 1.882,87	R\$ 37.657,48	R\$ 451.889,61	R\$ 37.657,48	R\$ 12.552,49	R\$ 99.415,53
AGENTE DE APOIO	AGAP-2	24	R\$ 1.344,91	R\$ 32.277,81	R\$ 387.333,68	R\$ 32.277,81	R\$ 10.759,27	R\$ 86.213,49
FUNÇÃO GRATIFICADA	FGDPE-01	5	R\$ 649,59	R\$ 3.247,96	R\$ 38.975,48	R\$ 3.247,96	R\$ 1.082,65	R\$ 8.574,58
TOTAL		62	R\$ 33.869,04	R\$ 122.407,10	R\$ 1.468.885,20	R\$ 122.407,10	R\$ 40.802,39	R\$ 323.154,69

IMPACTO FINANCEIRO 2018

CARGOS PROPOSTOS	SÍMBOLO	QTD	VALOR	VLR MENSAL	VLR JAN A DEZ	13º	FÉRIAS	ENC. SOCIAIS(12 meses)
		62			R\$ 86.924,40	R\$ 7.243,70	R\$ 2.418,46	R\$ 19.123,34
TOTAL		62	R\$ -	R\$ -				
TOTAL GERAL								R\$ 115.709,90


Lívia Pereira Passos Maia Gomes
 Diretora Setorial de Recursos Humanos
 Mat. 1963446-0

PLANILHA DE IMPACTO FINANCEIRO - CARGOS COMISSIONADOS (2017)

QUADRO REMUNERATÓRIO VIGENTE

CARGOS PROPOSTOS	SÍMBOLO	QTD	VALOR	VLR MENSAL	VLR JAN A DEZ	13º	FÉRIAS	ENC. SOCIAIS (12meses)
CHEFE DE GABINETE DO DEF GERAL	CGDPE	1	R\$ 6.413,27	R\$ 6.413,27	R\$ 76.959,24	R\$ 6.413,27	R\$ 2.137,54	R\$ 16.931,03
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DIRDPE	1	R\$ 6.890,22	R\$ 6.890,22	R\$ 82.682,64	R\$ 6.890,22	R\$ 2.296,51	R\$ 18.190,18
DIRETOR SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS	DRHDPE	1	R\$ 4.349,54	R\$ 4.349,54	R\$ 52.194,48	R\$ 4.349,54	R\$ 1.449,70	R\$ 11.482,78
GERENTE ESPECIALIZADO	GERESP	6	R\$ 3.163,31	R\$ 18.979,86	R\$ 227.758,32	R\$ 18.979,86	R\$ 6.325,98	R\$ 50.106,83
ASSESSOR JURIDICO	ASSJUR	1	R\$ 2.687,18	R\$ 2.687,18	R\$ 32.246,16	R\$ 2.687,18	R\$ 895,64	R\$ 7.094,15
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	ASSADM	1	R\$ 2.435,74	R\$ 2.435,74	R\$ 29.228,88	R\$ 2.435,74	R\$ 811,83	R\$ 6.430,35
ASSESSOR ESPECIALIZADO	ASSESP	2	R\$ 2.277,58	R\$ 4.555,16	R\$ 54.661,92	R\$ 4.555,16	R\$ 1.518,23	R\$ 12.025,62
AGENTE DE APOIO	AGAP-1	20	R\$ 1.771,45	R\$ 35.429,00	R\$ 425.148,00	R\$ 35.429,00	R\$ 11.808,48	R\$ 93.532,56
AGENTE DE APOIO	AGAP-2	24	R\$ 1.265,32	R\$ 30.367,68	R\$ 364.412,16	R\$ 30.367,68	R\$ 10.121,54	R\$ 80.170,67
FUNÇÃO GRATIFICADA	FGDPE-01	5	R\$ 611,15	R\$ 3.055,75	R\$ 36.669,00	R\$ 3.055,75	R\$ 1.018,48	R\$ 8.067,18
			R\$ 31.864,76					
TOTAL		62	R\$ 31.864,76	R\$ 115.163,40	R\$ 1.381.960,80	R\$ 115.163,40	R\$ 38.383,93	R\$ 304.031,35

CARGOS COMISSIONADOS 2017 - REAJUSTE DE 6,29%

CARGOS PROPOSTOS	SÍMBOLO	QTD	VALOR	VLR MENSAL	VLR JAN A DEZ	13º	FÉRIAS	ENC. SOCIAIS (12meses)
CHEFE DE GABINETE DO DEF GERAL	CGDPE	1	R\$ 6.816,66	R\$ 6.816,66	R\$ 81.799,98	R\$ 6.816,66	R\$ 2.272,22	R\$ 17.995,98
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DIRDPE	1	R\$ 7.323,61	R\$ 7.323,61	R\$ 87.883,38	R\$ 7.323,61	R\$ 2.441,20	R\$ 19.334,33
DIRETOR SETORIAL DE RECURSOS HUMANOS	DRHDPE	1	R\$ 4.623,13	R\$ 4.623,13	R\$ 55.477,51	R\$ 4.623,13	R\$ 1.541,04	R\$ 12.206,06
GERENTE ESPECIALIZADO	GERESP	6	R\$ 3.362,28	R\$ 20.173,69	R\$ 242.084,32	R\$ 20.173,69	R\$ 6.724,56	R\$ 53.258,51
ASSESSOR JURIDICO	ASSJUR	1	R\$ 2.856,20	R\$ 2.856,20	R\$ 34.274,44	R\$ 2.856,20	R\$ 952,07	R\$ 7.540,36
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	ASSADM	1	R\$ 2.588,95	R\$ 2.588,95	R\$ 31.067,38	R\$ 2.588,95	R\$ 862,98	R\$ 6.834,82
ASSESSOR ESPECIALIZADO	ASSESP	2	R\$ 2.420,84	R\$ 4.841,68	R\$ 58.100,15	R\$ 4.841,68	R\$ 1.613,89	R\$ 12.782,03
AGENTE DE APOIO	AGAP-1	20	R\$ 1.882,87	R\$ 37.657,48	R\$ 451.889,81	R\$ 37.657,48	R\$ 12.552,49	R\$ 99.415,53
AGENTE DE APOIO	AGAP-2	24	R\$ 1.344,91	R\$ 32.277,81	R\$ 387.333,68	R\$ 32.277,81	R\$ 10.759,27	R\$ 85.213,49
FUNÇÃO GRATIFICADA	FGDPE-01	5	R\$ 649,59	R\$ 3.247,96	R\$ 38.975,48	R\$ 3.247,96	R\$ 1.082,65	R\$ 8.574,58
TOTAL		62	R\$ 33.869,04	R\$ 122.407,10	R\$ 1.468.885,20	R\$ 122.407,10	R\$ 40.802,39	R\$ 323.154,69

IMPACTO FINANCEIRO 2017

CARGOS PROPOSTOS	SÍMBOLO	QTD	VALOR	VLR MENSAL	VLR JAN A DEZ	13º	FÉRIAS	ENC. SOCIAIS(12 meses)
		62			R\$ 86.924,40	R\$ 7.243,70	R\$ 2.418,46	R\$ 19.123,34
TOTAL		62	R\$ -	R\$ -				
TOTAL GERAL								R\$ 115.709,90


Livia Pereira Passos Maia Gomes
Diretora Setorial de Recursos Humanos
Mat. 1863446-0



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ANEXO IV

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE ALAGOAS

Estado de Alagoas
DEFENSORIA PÚBLICA

ASSUNTO: Reajuste de 6,29% de cargos comissionados DPE

Após análise em relatórios atualizados emitidos pelo SIAFEM nesta data, **confirmamos disponibilidade orçamentária** para empenho do solicitado na inicial, conforme informações abaixo:

Unidade Orçamentária – 11011

Programa de Trabalho – 03122000420010000- Manutenção das Atividades do Órgão

Plano Interno –002246

PTRES 110026

Valor orçamentário anual– R\$ 323.154,69 (trezentos e vinte e três mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com um impacto orçamentário de R\$ 115.709,90 (cento e quinze mil setecentos e nove reais e noventa centavos)

Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários

Com recursos suficiente para pagamento de salário servidores comissionados e obrigações.
Com previsão de recursos para o orçamento 2018.

Maceió, 20 de junho de 2017


GILDA SANTANA DE SOUZA TARGINO DA ROCHA
Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento